



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ADILSON DUARTE

MOÇÃO Nº ____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Sr. Felisberto Pinto de Oliveira Neto, como forma de reconhecimento público por sua trajetória de trabalho, honestidade e contribuição à comunidade local.

Felisberto Pinto de Oliveira Neto, nascido em 17 de abril de 1944, em Santo Antônio de Pádua – RJ, filho de Braz Pinto de Oliveira e Maria de Jesus de Oliveira, sempre nutriu o ideal de servir à sociedade. Formado no antigo curso de Magistério, sonhava em ser professor primário, vocação que o acompanhou por toda a vida, refletida na disciplina, no exemplo e na dedicação às causas públicas.

Em 1963, incorporou-se ao Exército Brasileiro, servindo inicialmente no 1º Regimento de Cavalaria de Guarda, no Rio de Janeiro, onde iniciou uma carreira marcada por mérito e comprometimento. Concluiu o Curso de Formação de Cabo, sendo posteriormente transferido para a Escola de Veterinária do Exército, onde permaneceu por dois anos.

Em 30 de maio de 1970, contraiu matrimônio com a Professora Helena Cardoso de Oliveira, com quem constituiu uma sólida família, exemplo de união e valores cristãos. Da união nasceram suas filhas Ana Raquel Cardoso de Oliveira (em 1974) e Betânia Cardoso de Oliveira (em 1978).

Em 1971, aperfeiçoou-se na carreira militar ao concluir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (ESA), em Três Corações – MG. Serviu em diversas unidades militares, dentre as quais o Tiro de Guerra, o Batalhão de Polícia do Exército e o Quartel-General da 4ª Região Militar, em Juiz de Fora/MG, onde exerceu funções de grande responsabilidade.

Alcançou a patente de Capitão, após sucessivas promoções por merecimento e tempo de serviço, sendo transferido para a Reserva Remunerada do Exército Brasileiro após uma trajetória exemplar, pautada na disciplina, lealdade e patriotismo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de novembro de 2025

Antônio Adilson Duarte

Vereador